



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2020

Palmas, Tocantins
Setembro de 2020

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DENSENVOLVIMENTO HUMANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Endereço: 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar CEP: 77.021-658, Palmas – TO
Contatos: 63 – 3212-7119 / orcamento@palmas.to.gov.br

Para assegurar a tempestividade, a revisão deste documento é ligeiramente pontual, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

A reprodução do conteúdo deste relatório pode ser realizada em sua totalidade ou de forma parcial, desde que citada a fonte.

TOCANTINS. Superintendência de Planejamento e Orçamento. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. **Relatório de Avaliação do Cumprimento da Meta Fiscal:** 2º Quadrimestre de 2020. Palmas, 2020.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE.....	7
2.1. Receitas arrecadadas.....	8
2.2. Despesas executadas.....	12
2.3. Resultado primário.....	16

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais.....	6
Tabela 2 - Resultado da arrecadação do 2º quadrimestre.	9
Tabela 3 – Despesas executadas no 2º quadrimestre.	13
Tabela 4 - Execução por grupo de natureza de despesa.	14
Tabela 5 – Despesas executadas no 2º quadrimestre agrupadas.	15
Tabela 6 – Despesas executadas no 2º quadrimestre por função.	16
Tabela 7 - Resultado primário do 2º quadrimestre.	17
Tabela 8 – Comparativo resultado dos quadrimestres.	18

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente relatório apresenta de forma sintetizada a avaliação do cumprimento da meta fiscal do 2º quadrimestre do exercício de 2020, conforme o determina o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e tendo em vista o art. 39 da Lei nº 2.515, de 12 de dezembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias. O relatório é parte integrante da avaliação da audiência pública a ser realizada na Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas.

2. Em se tratando da meta até o 2º quadrimestre, foi obtido um superávit primário de R\$ 88,9 milhões, diante dos R\$ 57,5 milhões desejado para o período, superando a meta estabelecida. O desvio foi positivo em mais de R\$ 31,4 milhões, sobretudo pelos investimentos em andamento. Na comparação do resultado do 2º quadrimestre de 2020, com o mesmo período de 2019, observa uma queda real de 7,3%, em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19 e necessidade de novas despesas.

3. Na arrecadação houve excedente de R\$ 12 milhões, em virtude da ocorrência de recursos extraordinários que contribuíram para a redução da queda na arrecadação devido a pandemia, assim como as ajudas para o enfrentamento da COVID-19.

4. Por fim, destaca que ainda que diante da situação anormal que vive Palmas, a responsabilidade fiscal é o norte da gestão, não sendo medido os esforços para manter os excelentes números que corrobora a sustentável gestão fiscal, de forma que a crise seja passageira e os avanços permanentes.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR

Superintendente de Planejamento e Orçamento

1. APRESENTAÇÃO

1. O § 4º, art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), combinado com o art. 39 da Lei nº 2.515, de 12 de dezembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar, em audiência pública junto Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

2. As metas fiscais para o exercício de 2020 estão fixadas na Lei nº 2.515, de 12 de dezembro de 2020, mais precisamente no Anexo III, Demonstrativo 1, sendo que divididas em quadrimestre pelo Decreto nº 1.840, de 29 de janeiro de 2020, conforme manda os art. 8º da LRF e art. 37 da LDO 2020.

3. O resumo das metas fiscais para o exercício de 2020 pode ser dado pela tabela abaixo:

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais	
	R\$ milhares
DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas e Despesas Totais	1.364.973
Resultado Primário	23.205
Resultado Nominal	86.048
Dívida Pública Consolidada	230.723
Dívida Consolidada Líquida	57.970

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

4. Assim, por meio do Decreto nº 1.840/2020, as metas fiscais foram desdobradas em: i) metas quadrimestrais de resultado primário, ii) metas bimestrais de arrecadação e iii) cronograma mensal de desembolso, que neste contexto, são avaliadas quadrimestralmente, indicando os comportamentos das receitas e despesas e o desempenho fiscal.

5. Portanto, esse relatório compreende a avaliação do cumprimento da meta fiscal até o 2º quadrimestre de 2020, destacando-se comportamento das receitas e despesas e influências na meta fiscal contida na LDO.

2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE

6. A pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, impactou o planejamento orçamentário traçado para o exercício de 2020. Todos os esforços foram direcionados para a contenção da ameaça e a sua superação, que até o fechamento deste relatório ainda não tinha ocorrido, mas que apresenta estabilidade tendo o município a capacidade de resposta imediata.

7. Nesse aspecto, rememora as medidas que possuem impacto fiscal que foram adotadas, em especial a decretação do estado de emergência em saúde de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, além do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins por meio do Decreto Legislativo nº 177/2020, nos moldes do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Ainda, foi editada a Medida Provisória nº 3, de 22 de março de 2020, convertida na Lei nº 2.561, de 19 de maio de 2020, em que foram alterados o próprio orçamento sem quaisquer acréscimos, alocando o volume de R\$ 26,4 milhões para ação específica para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Essas medidas fiscais possibilitaram que diante do contexto de incertezas e restrições, o município de Palmas dispusesse de meios para enfrentamento e responder de forma assertiva os efeitos da pandemia.

10. É de se destacar ainda, que a partir de abril houve as transferências de recursos da União que atenuaram as quedas da arrecadação que até aquele mês somaram mais de R\$ 33 milhões, mas que considerando o estado de calamidade, não se promoveu a limitação de empenho.

11. Destaca-se ainda que a pandemia não foi superada e ainda exige medidas que evitem sua evolução fora da capacidade de respostas do município de Palmas, tendo o Poder Executivo vigilante quanto aos números e indicadores que norteiam as medidas tomadas até agora.

12. Paralelamente às medidas efetivadas na saúde, também se buscou reduzir os impactos na economia de Palmas, que por meio da continuidade dos investimentos das obras em andamento geram emprego e renda.

13. A avaliação a seguir apresentará o comportamento das receitas e despesas até o 2º quadrimestre de 2020.

2.1. Receitas arrecadadas

14. Conforme leciona o art. 13 da LRF, até trinta dias contados a partir da publicação da Lei nº 2.543, de 9 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual (LOA), as receitas devem ser desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, o que foi realizado por intermédio do Decreto nº 1.840/2020.

15. Para o estabelecimento das metas bimestrais de arrecadação, levou-se em consideração o comportamento da arrecadação conhecido a partir do conjunto de dados e da série histórica, sendo desprezada a sazonalidade, de forma que a meta de arrecadação seja compatibilizada com a programação da despesa por meio do cronograma de desembolso, no alinhamento da utilização equilibrada das disponibilidades.

16. Portanto, todas as receitas constantes da LOA, que são classificadas em receitas primárias e não-primárias (ou financeiras), e, ainda, em receitas intraorçamentárias, foram desdobradas em metas bimestrais de arrecadação.

17. Para uma melhor compreensão, é importante explicar que as receitas primárias são àquelas derivadas do esforço arrecadatório do município de Palmas, como exemplo, os tributos e as contribuições, além das transferências constitucionais. Já as receitas não-primárias possuem a característica de serem obtidas por meio de financiamento do gasto, como as operações de crédito, enquanto as receitas intraorçamentárias correspondem às transações entre órgãos municipais.

18. Nesse sentido, as receitas primárias têm maior relevância na avaliação fiscal, vez que possibilitam a redução do endividamento público por meio do aumento das disponibilidades de caixa sem quaisquer contrapartidas, no sentido inverso das receitas não-primárias, que embora aumentem as disponibilidades de caixa também geram um comprometimento aumentando o estoque da dívida pública. As receitas intraorçamentárias não possuem impacto fiscal, sendo meramente divisão contábil.

19. Vejamos a seguir os valores previstos no Decreto nº 1.840/2020 para o quadrimestre em avaliação:

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

Tabela 2 - Resultado da arrecadação do 2º quadrimestre.

R\$ 1,00

RECEITAS*	2ºQ20				ARRECADADO 2º Q19	DIF ARREC. 2Q20 - 2Q19	VARIAÇÃO %	
	PREVISTO	ARRECADADO	SALDO	VAR %			NOMINAL	REAL ¹
RECEITAS CORRENTES (I)	675.455.580	739.247.321	63.791.741	9,4	660.686.856	78.560.465	11,9	6,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	195.002.480	201.874.761	6.872.281	3,5	192.446.385	9.428.376	4,9	(0,1)
Impostos	172.234.200	179.548.182	7.313.982	4,2	170.718.475	8.829.708	5,2	0,1
IPTU	54.320.500	52.439.791	(1.880.709)	(3,5)	51.112.442	1.327.349	2,6	(2,3)
IRRF	24.390.500	32.409.023	8.018.523	32,9	25.546.738	6.862.285	26,9	20,8
ITBI	12.826.100	19.928.524	7.102.424	55,4	13.494.638	6.433.886	47,7	40,6
ISSQN	80.697.100	74.770.844	(5.926.256)	(7,3)	80.564.657	(5.793.812)	(7,2)	(11,6)
Taxas	22.768.280	22.315.370	(452.910)	(2,0)	21.726.229	589.141	2,7	(2,2)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.927.900	47.243.880	7.315.980	18,3	41.766.043	5.477.837	13,1	7,7
RECEITA PATRIMONIAL	13.900	1.878	(12.022)	(86,5)	37.488	(35.610)	(95,0)	(95,2)
RECEITA DE SERVIÇOS	22.300	33.826	11.526	51,7	169.354	(135.528)	(80,0)	(81,0)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	434.919.700	484.116.051	49.196.351	11,3	420.499.745	63.616.306	15,1	9,6
FPM	151.167.300	134.073.765	(17.093.535)	(11,3)	142.579.745	(8.505.980)	(6,0)	(10,5)
ICMS	60.516.900	56.350.298	(4.166.602)	(6,9)	55.915.881	434.417	0,8	(4,1)
Fundeb	135.112.000	132.614.714	(2.497.286)	(1,8)	130.282.694	2.332.020	1,8	(3,1)
SUS	57.812.600	83.675.541	25.862.941	44,7	58.346.599	25.328.942	43,4	36,5
Demais	30.310.900	77.401.733	47.090.833	155,4	33.374.826	44.026.907	131,9	120,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.569.300	5.976.925	407.625	7,3	5.767.842	209.083	3,6	(1,3)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.344.800	746.019	(9.598.781)	(92,8)	2.263.271	(1.517.251)	(67,0)	(68,6)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.344.800	743.887	(9.600.913)	(92,8)	2.241.653	(1.497.765)	(66,8)	(68,4)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	2.132	2.132	-	21.618	(19.486)	(90,1)	(90,6)
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I + II)	685.800.380	739.993.340	54.192.960	7,9	662.950.126	77.043.214	11,6	6,3
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	25.669.000	31.993.682	6.324.682	24,6	24.045.746	7.947.936	33,1	26,7
RECEITAS FINANCEIRAS (V)	164.430.700	116.014.641	(48.416.059)	(29,4)	58.241.751	57.772.890	99,2	89,6
TOTAL (III + IV + V)	875.900.080	888.001.663	12.101.583	1,4	745.237.624	142.764.040	19,2	13,4

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

* Receita líquida de deduções

¹ A preço de agosto de 2020, corrigidos pelo acumulado do Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo (IPCA).

20. As receitas até o 2º quadrimestre de 2020 atingiram R\$ 888 milhões, diante do previsto em R\$ 875,9 milhões, o que derivou um excedente de R\$ 12,1 milhões. Essa perspectiva capturou os R\$ 33 milhões frustrados até abril, que no geral equivale a dizer que houve o pleno atendimento da previsão, mas por efeitos de receitas extraordinárias.

21. Comparada a arrecadação de janeiro até agosto de 2020, com o mesmo período de 2019, obtém-se um ganho nominal de R\$ 142,8 milhões, sobretudo das receitas primárias que evoluíram em R\$ 77 milhões e das receitas financeiras que dobraram em relação ao ano anterior e atingiram R\$ 57,7 milhões a mais.

22. Quanto as receitas primárias, o crescimento real de 6,3% em relação a 2019 decorre principalmente pelo desempenho das transferências correntes para mitigação e enfrentamento da pandemia da COVID-19, que até agosto de 2020 tiveram mais de R\$ 59,4 milhões de recursos extraordinários.

23. As transferências extraordinárias até agosto foram derivadas da: i) Medida Provisória nº 938, de 2 de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.041, de 18 de agosto de 2020, com R\$ 11,8 milhões, destinada a recomposição das perdas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); ii) Transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS) exclusiva para o enfrentamento da COVID-19, de R\$ 14,1 milhões; iii) Transferências para o Fundo Municipal de Assistência Social de R\$ 1,2 milhão; iv) e a ajuda financeira estabelecida na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com R\$ 32,3 milhões.

24. No confronto entre previsto (R\$ 434,9 milhões) e arrecadado (R\$ 484,1 milhões) até agosto, constata-se um excedente de R\$ 49,2 milhões para as transferências correntes, mas que ao desconsiderar as transferências extraordinárias de R\$ 59,4 milhões, o montante arrecadado não alcançaria o previsto, frustrado em R\$ 10,2 milhões.

25. Na composição das transferências correntes, têm-se que os principais componentes são o FPM, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e o Fundo de Manutenção da Educação Básica (Fundeb), e as transferências para o Sistema Único de Saúde (SUS).

26. O FPM teve frustração de R\$ 17 milhões até agosto, com perda real de R\$ 15,7 milhões em relação ao mesmo período de 2019. Desta ótica, a ajuda transferida por meio da Lei nº 14.041/2020, na importância de R\$ 11,8 milhões é inferior em R\$ 3,9 milhões em relação as perdas reais acumuladas.

27. Enquanto o ICMS e o Fundeb, estes frustraram, respectivamente, em R\$ 4,2 milhões e R\$ 2,5 milhões, com perdas reais de R\$ 2,4 milhões para o ICMS e de R\$ 4,2 milhões para o Fundeb.

28. A queda e a frustração do ICMS podem ser explicadas pela redução da atividade econômica como um todo, assim como o observado no Imposto Sobre Serviço (ISS) de natureza própria do município.

29. Já o Fundeb, uma vez que é composto pelo percentual de 20% (vinte por cento) do FPM e do ICMS, por exemplo, é natural que também acompanhasse a frustração e queda nessas transferências.

30. O que contribuiu para que as transferências correntes não tivessem maiores frustrações e queda foram os recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) que superaram em R\$ 25,9 milhões o previsto de R\$ 57,8 milhões.

31. Ao longo dos últimos meses o FNS tem repassado ao FMS os recursos ordinários dos blocos de transferências, sendo que em alguns casos há incrementos temporários, e ainda, as transferências extraordinárias para o enfrentamento da COVID-19. O crescimento real foi de 36,5% em relação a 2019.

32. Outra receita primária que teve resultado maior que o esperado foram as contribuições, que excederam em R\$ 7,3 milhões o previsto até agosto. Esse resultado decorre das contribuições sociais, estas que compreendem o custeio dos servidores para o Regime Próprio de Previdência Social, que cresceram 12,3% em relação a 2019.

33. O crescimento observado pode ser explicado pelo aumento da base contributiva dos servidores em resultado das políticas remuneratórias com as concessões de progressões, promoções, titularidade, entre outros benefícios e direitos.

34. Já se referindo as receitas tributárias, a terceira maior parcela de excedente com R\$ 6,9 milhões a mais que o previsto, nominalmente teve evolução de 4,9%, mas com a inflação o resultado é equivalente a 2019.

35. Dentre as receitas tributárias, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) teve frustração de R\$ 1,9 milhão até agosto, reduzindo a frustração de R\$ 4,8 milhões de janeiro a abril. Isso porque no 1º quadrimestre era previsto a maior arrecadação com o vencimento da parcela única, mas que devido a pandemia foi prorrogada por diversas vezes.

36. As postergações de vencimento e condições de pagamento possibilitaram que os contribuintes dispusessem de capacidade de honrar com o tributo, fato notado pela captura da frustração observada anteriormente. De todo modo, no comparativo com o ano de 2019 o IPTU teve retração real de 2,3%.

37. De semelhante modo as contribuições sociais, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)² teve um desempenho que decorre sobretudo da evolução das políticas salariais, tendo excedido R\$ 8 milhões face ao previsto até agosto. O resultado do IRRF é 20,8% maior que o de 2019.

38. O Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI) teve uma arrecadação de R\$ 19,9 milhões, valor que corresponde a mais de R\$ 7,1 milhões do previsto até agosto. A arrecadação deste tributo teve salto de 40,6% em relação a 2019, e decorre dos estímulos resultante da redução histórica da Selic, o que por efeito tem aquecido o mercado imobiliário e mesmo diante da atividade econômica em recessão tem tido índices satisfatórios.

39. No contraponto, o Imposto sobre Serviços (ISS), teve frustração até o 2º quadrimestre de R\$ 5,9 milhões, e teve retração real de R\$ 9,8 milhões em comparação ao arrecadado até agosto de 2019.

40. Essa perspectiva era esperada tendo em vista que Palmas tem o comércio e serviços seu principal propulsor econômico, e que diante das restrições sanitárias e de prevenção da proliferação da pandemia resultou em um ritmo mais lento, mas que a partir de agosto apresenta tendência de recuperação diante do retorno gradual e programado.

41. Também há no ISS o efeito das diversas obras em andamento que são possíveis pelo ingresso dos recursos das operações de crédito, que incrementaram em mais de R\$ 53,8 milhões a arrecadação das receitas financeiras, quando comparadas a 2019.

2.2. Despesas executadas

42. As despesas da LOA são classificadas em despesas primárias, não-primárias e intraorçamentárias, no que se assemelha as receitas. As despesas primárias correspondem àquelas relacionadas com as atividades próprias do município de Palmas, como os gastos com educação e saúde, enquanto as não-primárias corresponde aos gastos com juros da dívida, por exemplo. As despesas intraorçamentárias são as transações entre órgãos municipais.

43. Logo, as despesas primárias assumem importe relevo na política fiscal, já que tendem a diminuir as disponibilidades de caixa, mas sem afetar o estoque da dívida, enquanto as despesas não-primárias em geral diminuem a disponibilidade de caixa e também reduzem o estoque da dívida.

44. Para as despesas primárias há as de natureza obrigatória, como àquelas despesas com saúde e educação asseguradas pela Constituição Federal e Lei Orgânica, e as despesas

² Imposto não é de competência de o município arrecadar, mas que por força constitucional, quando retido na fonte pagadora, pertence aos municípios.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

primárias discricionárias, que diante da necessidade de ajuste fiscal ou frustração de receitas podem não ser realizadas.

45. Nesse trilha, as despesas totais executadas³ dos Poderes Legislativo e Executivo do município de Palmas totalizam R\$ 701,7 milhões até o 2º quadrimestre de 2020, divididas em R\$ 651 milhões de despesas primárias, R\$ 31,3 milhões de despesas intraorçamentárias e R\$ 19,3 milhões de despesas financeiras.

46. Em termos reais⁴ a despesa executada acumulada até o 2º quadrimestre de 2020 teve crescimento de 8,2% em relação ao mesmo período de 2019, decorrido pelas despesas primárias que evoluíram 8,6% no período avaliado. A tabela a seguir apresenta o agregado das principais despesas executadas:

Tabela 3 – Despesas executadas no 2º quadrimestre. R\$ 1,00

DESPESA	2ºQ2020	2ºQ2019	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
1. PRIMÁRIAS	651.044	570.983	80.062	14,0	8,6
Auxílios Financeiros	10.891	13.014	(2.123)	(16,3)	(20,3)
Auxílios Pecuniários	15.007	15.558	(550)	(3,5)	(8,2)
Contratação por Tempo Determinado	39.653	22.056	17.597	79,8	71,2
Demais Despesas	18.820	5.672	13.149	231,8	215,9
Despesas de Exercícios Anteriores	14.003	53.494	(39.490)	(73,8)	(75,1)
Despesas Previdenciárias	25.053	20.724	4.328	20,9	15,1
Indenizações e Restituições	15.368	8.809	6.558	74,4	66,1
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.063	6.067	(2.004)	(33,0)	(36,2)
Material de Consumo	35.009	27.199	7.810	28,7	22,5
Obrigações Patronais	14.530	10.460	4.070	38,9	32,2
Obrigações Tributárias e Contributivas	8.030	8.025	5	0,1	(4,7)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.822	3.357	466	13,9	8,4
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.244	90.045	10.199	11,3	6,0
Sentenças Judiciais	863	1.144	(281)	(24,6)	(28,2)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298.744	271.717	27.027	9,9	4,7
Equipamentos e Material Permanente	10.935	5.446	5.489	100,8	91,2
Obras e Instalações	28.051	4.505	23.546	522,7	492,8
Diárias e Passagens	92	488	(396)	(81,1)	(82,0)
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.866	3.203	4.662	145,5	133,8
2. FINANCEIRAS	19.327	18.560	767	4,1	(0,9)
3. INTRAORÇAMENTÁRIAS	31.348	28.027	3.321	11,8	6,5
4. TOTAL (1+2+3)	701.719	617.570	84.149	13,6	8,2

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

³ Considera o liquidado, e no encerramento o pago mais os restos a pagar pagos.

⁴ Leva-se em consideração a inflação do período.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

47. No agrupamento do gasto por natureza de despesas é possível resumir a execução pela seguinte perspectiva:

Tabela 4 - Execução por grupo de natureza de despesa.

DESPESA	2ºQ2020	2ºQ2019	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
Pessoal e Encargos Sociais	425.490	367.413	58.077	15,8	10,3
Juros e Encargos da Dívida	5.769	6.009	(240)	(4,0)	(8,6)
Outras Despesas Correntes	214.654	216.042	(1.388)	(0,6)	(5,4)
Investimentos	42.249	15.555	26.694	171,6	158,6
Inversões Financeiras	-	372	(372)	(100,0)	(100,0)
Amortização da Dívida	13.558	12.179	1.379	11,3	6,0
TOTAL	701.719	617.570	84.149	13,6	8,2

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

48. Como se lê dos dados, o ganho real na execução se dá principalmente pelos investimentos e pelas despesas com pessoal e encargos sociais.

49. Os investimentos são sobretudo em obras e instalações que convém destacar que já superam R\$ 100,2 milhões empenhados, num volume 405% superior ao ano anterior (R\$ 19,8 milhões), o que confere, ainda, um patamar acima do registrado nos últimos 10 anos. Dado que a apresentação dos dados da execução é pela liquidação, o incremento real pelo empenho é de mais de 381%.

50. Ainda assim, a liquidação dessas despesas representa, em resumo, uma efetivação dos cronogramas pactuados e por efeito os resultados esperados em emprego e renda, representados pelos índices de crescimento e aquecimento do setor de construção civil no município de Palmas.

51. Já os gastos com pessoal e encargos sociais, que tiveram um incremento nominal de R\$ 58 milhões, referente sobretudo do pagamento de direitos e benefícios aos servidores, da revisão salarial anual (data-base) e das contratações temporárias necessárias ao desempenho institucional diante do contexto de pandemia e prestação de serviços.

52. Vale destacar que os aumentos das despesas com pessoal geram um retorno de receitas como o explicado no tocante ao IRRF e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS), ainda que em valores menores que a expansão do gasto.

53. Outra avaliação necessária é quanto a natureza da despesa primária, se obrigatória ou discricionária. Nessa avaliação é possível destacar que as despesas primárias discricionárias saltaram em 15% de ganho real em relação a 201, enquanto as despesas primárias obrigatórias tiveram ganho real de 6%.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

54. Nessa linha, os ganhos nas despesas obrigatórias são oriundos do já mencionado gasto com pessoal e encargos sociais e a ampliação dos gastos em saúde devido a pandemia.

55. Enquanto as despesas primárias discricionárias, o aumento de R\$ 33,2 milhões deriva dos gastos com investimentos e também das despesas de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

56. Nesse ponto, é importante destacar que foram empenhados no período mais de R\$ 34,7 milhões no enfrentamento direto da COVID-19 e a mitigação econômica e social dos seus efeitos, sendo que desse montante, R\$ 30,4 milhões foram diretamente na Saúde, R\$ 2,2 milhões na Assistência Social e R\$ 2,1 milhões nas outras áreas.

57. Esses valores apresentados até agosto tendem a ser maior quando avaliado no aspecto do orçamento em curso, assim como podem ocorrer variações nos montantes das liquidações e pagamentos, fases da despesa em que são efetivados os cumprimentos das condições para o adimplemento do avençado.

58. A tabela abaixo sintetiza o agrupamento das despesas executadas até agosto:

R\$ 1,00

DESPESA	2ºQ2020	2ºQ2019	DIF.	VARIÇÃO %	
				NOM	REAL
1. OBRIGATÓRIAS	461.910	415.042	46.869	11,3	6,0
2. DISCRICIONÁRIAS	189.134	155.941	33.193	21,3	15,5
3. FINANCEIRAS	17.669	17.050	619	3,6	(1,3)
4. INTRAORÇAMENTÁRIAS	33.006	29.537	3.469	11,7	6,4
5. TOTAL (1+2+3+4)	701.719	617.570	84.149	13,6	8,2

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

59. Destacando os gastos por função de governo, observa que os gastos com Saúde e Educação continuam na perspectiva aferida no 1º quadrimestre de 2020, quando apresentaram ganhos reais comparados com o mesmo período de 2019.

60. No acumulado até agosto os gastos nessas duas áreas atingiram mais de R\$ 35,8 milhões, para a saúde, e R\$ 18,4 milhões, para a educação, quando comparadas ao mesmo período de 2019. Os ganhos reais para essas áreas foram de 23,4% e 4,6%, respectivamente.

61. A função urbanismo teve o maior ganho nominal no comparativo com o executado no ano de 2019, resultado dos investimentos realizados pelas diversas obras em andamento, com incremento de mais de R\$ 30 milhões na execução. Já as despesas do Legislativo seguiram o sentido inverso e retraíram em R\$ 4 milhões no comparativo com o exercício de 2019, assim como para o Poder Executivo houve redução nas despesas com a função Administração que retraíram em 7,6% no comparativo com ano passado.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

62. Vejamos a tabela a seguir com as principais funções de governo:

Tabela 6 – Despesas executadas no 2º quadrimestre por função. R\$ milhares

FUNÇÃO DE GOVERNO	2ºQ2020	2ºQ2019	DIF.	VARIÇÃO %	
				NOM	REAL
Legislativa	23.871	27.941	(4.070)	(14,6)	(18,7)
Saúde	156.805	120.966	35.839	29,6	23,4
Educação	204.613	186.162	18.451	9,9	4,6
Assistência Social	15.434	14.460	974	6,7	1,6
Urbanismo	85.207	54.642	30.565	55,9	48,5
Administração	62.170	64.046	(1.876)	(2,9)	(7,6)
Previdência Social	26.803	21.721	5.082	23,4	17,5
Segurança Pública	22.966	22.949	16	0,1	(4,7)
Saneamento	24.732	22.578	2.154	9,5	4,3
Agricultura	10.373	8.986	1.387	15,4	9,9
Transportes	4.668	-	4.668	-	-
Encargos Especiais	26.537	25.574	963	3,8	(1,2)
Outras	37.540	47.545	(10.005)	(21,0)	(24,8)
TOTAL	701.719	617.570	84.149	13,6	8,2

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

63. Em se tratando das despesas financeiras, estas estiveram dentro do patamar do exercício de 2019, demonstrando que os gastos com a dívida no tocante à amortização, juros e encargos, estiveram abaixo do ano passado. Uma sinalização desta manutenção é a redução dos juros e encargos da dívida que reduziram nominalmente em 4%.

2.3. Resultado primário

64. A Lei nº. 2.515/2019 fixou uma meta de resultado primário de R\$ 23,2 milhões superavitário, tendo a programação orçamentárias e financeira contida no Decreto nº 1.840/2020 previsto um alcance de R\$ 73,8 milhões. O valor de referência é o definido na Lei nº 2.515/2019, sendo que as programações orçamentárias e financeira é ajustada no decorrer da execução, podendo flutuar até o fixado na LDO, a depender da conjuntura econômica e fiscal.

65. Neste contexto, até agosto de 2020 as receitas primárias foram superiores as despesas primárias executadas, gerando um superávit primário no período na ordem de R\$ 88,9 milhões, um desvio de R\$ 31,4 milhões em relação ao previsto para o período.

66. O superávit primário é explicado pelo fato de que as despesas de capital não atingiram o patamar esperado, sobretudo porque os investimentos estão em andamento ainda não chegaram na fase da liquidação, mas ao considerar o montante empenhado, superam em R\$ 22,2 milhões os valores previstos.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

Tabela 7 - Resultado primário do 2º quadrimestre.

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	2º QUADRIMESTRE			
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	DESVIO (C)=(B-A)	% (D)=(B/A)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	690.594.880	739.993.340	49.398.460	7,15
1. CORRENTES	680.222.480	739.247.321	59.024.841	8,68
1.1. Tributos	195.002.480	201.874.761	6.872.281	3,52
1.2. Contribuições	39.927.900	47.243.880	7.315.980	18,32
1.3. Transferências	434.919.700	484.116.051	49.196.351	11,31
1.4. Outras	10.372.400	6.012.629	(4.359.771)	(42,03)
2. CAPITAL	10.372.400	746.019	(9.626.381)	(92,81)
2.1. Transferências	10.344.800	743.887	(9.600.913)	(92,81)
2.2. Outras	27.600	2.132	(25.468)	(92,27)
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	633.042.500	651.044.236	18.001.736	2,84
4. CORRENTES	528.328.500	608.795.717	80.467.217	15,23
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	370.158.400	394.142.047	23.983.647	6,48
4.2. Outras Despesas Correntes	158.170.100	214.653.671	56.483.571	35,71
5. CAPITAL	104.714.000	42.248.519	(62.465.481)	(59,65)
5.1. Investimentos	104.714.000	42.248.519	(62.465.481)	(59,65)
5.2. Inversões			-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-	-
III. RESTOS A PAGAR	-	-	-	-
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II-III)	57.552.380	88.949.104	31.396.724	54,55

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

67. Nesse sentido, as metas previstas até o 2º quadrimestre foram superadas em 54,5%, em especial devido ao crescimento das receitas primárias oriundos das transferências extraordinárias para o enfrentamento da COVID-19.

68. Assim, o resultado das receitas primárias apresentou excedente de 7% em relação ao previsto, enquanto o das despesas primárias ficou em 3% a mais que o previsto.

69. A perspectiva é que se alcance o resultado primário estimado no Decreto nº 1.840/2020, com base na tendência e volume de receitas e despesas realizadas.

70. Há de ponderar que o resultado ora apresentado é pela ótica acima da linha, em que consiste tão somente o confronto entre receita e despesa, sendo que a ótica abaixo da linha leva em consideração também a variação da dívida pública, sendo recorrido apenas no encerramento do exercício.

71. De outro ponto, na comparação dos resultados do 2º quadrimestre de 2020 e de 2019, temos a tabela a seguir:

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

Tabela 8 – Comparativo resultado dos quadrimestres.

R\$ milhares

DESCRIÇÃO	QUADRIMESTRE		VARIÇÃO %	
	2º 2020 (a)	2º 2019 (b)	NOM. (c)=(a/b)	REAL* (d)=(a/b)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	739.993.340	662.949.719	11,6	6,3
1. CORRENTES	739.247.321	660.686.856	11,9	6,5
1.1. Tributos	201.874.761	192.446.385	4,9	(0,1)
1.2. Contribuições	47.243.880	41.766.043	13,1	7,7
1.3. Transferências	484.116.051	420.499.745	15,1	9,6
1.4. Outras	6.012.629	5.974.684	0,6	(4,2)
2. CAPITAL	746.019	2.262.863	(67,0)	(68,6)
2.1. Transferências	743.887	2.241.653	(66,8)	(68,4)
2.2. Outras	2.132	21.210	(89,9)	(90,4)
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	651.044.236	570.982.594	14,0	8,6
4. CORRENTES	608.795.717	555.427.849	9,6	4,4
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	394.142.047	339.386.024	16,1	10,6
4.2. Outras Despesas Correntes	214.653.671	216.041.825	(0,6)	(5,4)
5. CAPITAL	42.248.519	15.554.746	171,6	158,6
5.1. Investimentos	42.248.519	15.554.746	171,6	158,6
5.2. Inversões			-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-	-
III. RESTOS A PAGAR				
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II-III)	88.949.104	91.967.124	(3,3)	(7,9)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

*A preços de agosto de 2020, IPCA.

72. O superávit primário do 2º quadrimestre de 2020 é 3% menor que o observado no mesmo período de 2019. Isso se dá pela ampliação das despesas primárias, sobretudo dos investimentos e das despesas com pessoal que cresceram acima da inflação, enquanto as despesas classificadas no grupo de outras despesas, retraíram em 5,4%.

73. A retração nas outras despesas correntes foi identificada pela redução nos gastos Administração e outras despesas que em decorrência da pandemia foram postergadas ou adiadas, ainda que na mesma razão tenha evoluído outros gastos para o enfrentamento, como a distribuição de cestas básicas e distribuição de medicamentos.

74. Diante do contexto fiscal, o resultado obtido até o 2º quadrimestre é uma representação de equilíbrio na prestação e continuidade dos serviços públicos, que deve ser observado sobre o aspecto global.

75. Ao considerar a particularidade de cada área de prestação de serviços e as regras aplicadas a cada uma delas, se percebe que determinados setores tiveram maiores perdas ou ganhos, como o caso da Educação, que diante da queda das transferências do FPM e ICMS, por exemplo, teve perda de R\$ 2,5 milhões.